



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 58/2021-CEPE

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 27 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Adriana Aparecida Dragone Silveira (doc. SEI: 3773410) no processo nº 23075.044324/2021-14, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a data para a prova do Processo Seletivo UFPR 2021/2022:

Prova	Data
Objetiva	13 de fevereiro de 2022
Produção de texto	13 de fevereiro de 2022

§ 1º A realização da prova dar-se-á em única fase.

§ 2º A prova contará com 60 (sessenta) questões objetivas e produção de texto.

§ 3º O Curso de Música que possui prova de habilidade específica terá sua situação tratada separadamente pelo Núcleo de Concursos (NC).

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 06/09/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3780556** e o código CRC **82C118B5**.